



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4 /2012

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativas ao exercício de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas, em sua totalidade, as contas da Prefeitura Municipal de Unaí, relativas ao exercício de 2010 acompanhando o Parecer Prévio, decorrente do Processo 842.957, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de maio de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Relator Designado

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido Numere-se Publique-se
 Distribua-se às Comissões Competentes
Unaí - MG, 28/05/2012

PRESIDENTE
Publicado no Quadro de Avisos
ao Saguão da Câmara.
Em 28 de MAI de 2012

SERVIDOR RESPONSÁVEL